



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22.10.001/2023 - SECULT

A Prefeitura Municipal de Tauá, através da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas, o Sr. Walisson Silva Gomes, vem abrir o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para a aquisição e implantação de plantas ornamentais para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer, do Município de Tauá - CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, alterada pelo Decreto 11.317/2022, em harmonia com as instruções previstas no art. 72 deste mesmo diploma legal.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

Faz-se necessária a presente dispensa de licitação para atender a demanda da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer, nas ações de arborização de praças e canteiros, tornando os ambientes mais agradáveis, proporcionando assim a população uma melhor qualidade de vida.

SERVICOS:

Serão executados os serviços de aquisição e implantação de plantas ornamentais em logradouros no município de Tauá - CE.

Locais:

- Rotatória da Avenida Chermont Alves;
- Letreiro na Praça Alberto Feitosa Lima;
- Rua José Semeão – Centro de Tauá;
- Praça do distrito de Marrecas.

A seguir exibe-se de forma breve a descrição dos serviços a serem executados:

Paisagismo

Serão executados a limpeza do solo com a retirada de mato e ervas daninhas nos locais do plantio das plantas, e será feito também o revolvimento do terreno antes do plantio.

Poderão ser utilizadas plantas ornamentais do tipo:

- Até 50 cm de altura;
- Até 30 cm de altura;
- Árvores em média de 2,50m.

As etapas a serem realizadas no Paisagismo são as seguintes:

Preparo do Terreno

Deverá ser realizada a limpeza em toda área a ser trabalhada e a retirada de mato e ervas daninhas do local de plantio. Nas áreas de plantio deverá ser revolvida mecanicamente toda a terra com espessura entre 20 e 30cm, eliminando os torrões. Para um bom resultado no desenvolvimento das plantas é substancial o uso de adubo orgânico, em média 5kg/m² de esterco de boi, a incorporação do adubo deverá ser feita 20 dias antes do plantio.

As áreas de plantio e covas, deverão ser demarcadas com a aplicação de estacas e mangueiras. Os funcionários da obra deverão estar utilizando materiais de segurança adequados e que estejam dentro das normatizações técnicas para cada tipo de serviço a ser executado.

Abertura de Covas



A abertura das covas pode ser feita manualmente ou mediante mecanismo de sulcador acoplado. No fundo da cova é colocado 20cm de terra misturado a adubo orgânico e calcário dolomítico. Em sequência é necessário aguardar um período para absorção do adubo na terra.

O planto da muda acontecerá mediante a retirada do recipiente que envolve o torrão da muda e o plantio da mesma e o preenchimento de terra alinhando com o restante do terreno. Em sequência deverá proteger a muda contra ventos com a utilização de estaca amarrada com laço na planta.

As covas para árvores e palmeiras deverão ter dimensões de 80 x 80 centímetros, com 80 centímetros de profundidade. As covas para arbustos e herbáceas deverão ter as dimensões de 60 x 60 centímetros, e 60 centímetros de profundidade.

Fornecimento das Mudas

A empresa contratada para executar os serviços de implantação dos jardins deverá seguir as tabelas de quantidades constantes do projeto, respeitando o porte e o distanciamento de plantio nela sugeridos.

As mudas de árvores, palmeiras, arbustos, herbáceas e forrações deverão apresentar uniformidade, devendo ser isentas de enfermidades causadas por pragas e doenças, assim como estarem em bom estado nutricional, além de estarem bem enraizadas

O orçamento médio importa no valor global de R\$ 46,496.54 (quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos), valor este abaixo do teto R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, alterada pelo Decreto 11.317/2022, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, senão vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (grifo nosso).

Decreto 11.317/2022:

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), na forma do [Anexo](#).

[Inciso II do caput do art. 75](#): R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos)

Assim, pelos motivos dantes declinados e com o amparo legal instituído no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, alterado pelo Decreto 11.317/2022, resta comprovada e justificada a contratação nos moldes que se apresenta.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedemos com a solicitação de cotações junto às empresas do ramo de atividades pertinentes, e, conforme previsto no **art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, alterada pelo decreto 11.317/2022**, publicamos o aviso com este objeto no diário oficial do município – DOM, na data de 15 de dezembro de 2023, para que outros possíveis interessados pudessem, se assim entendessem, apresentar suas propostas, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação ora mencionada, bem como aviso disponível no site dessa prefeitura. Não houve propostas enviadas por e-mail. Foram apreciadas as propostas inicialmente apresentadas, cuja escolha recaiu sobre as seguintes empresas:

AGRONOBRE, PAISAGISMO, CONSULTORIAS E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - CNPJ: 26.913.385/0001-71					
Item	Especificação do Item	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	Gramma esmaltada	M²	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00
2	Eu e tu paulista	Unidade	417	R\$ 7,00	R\$ 2.919,00

Handwritten signature or mark.

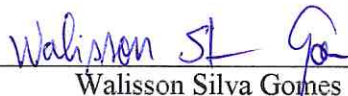


3	Mini jasmim	Unidade	250	R\$ 14,00	R\$ 3.500,00
4	Carnaúbas 2,50m de tronco - incluso serviços de transplante e mulck	Unidade	3	R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00
5	Dionelas	Unidade	64	R\$ 10,00	R\$ 640,00
6	Lantanas	Unidade	60	R\$ 10,00	R\$ 600,00
7	Agave americanas	Unidade	41	R\$ 60,00	R\$ 2.460,00
8	Fênix g	Unidade	4	R\$ 370,00	R\$ 1.480,00
9	Moreias	Unidade	66	R\$ 35,00	R\$ 2.310,00
10	Bouganville bola	Unidade	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
11	Cróton petra	Unidade	7	R\$ 20,00	R\$ 140,00
12	Alamanda	Unidade	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
13	Boa noite	Unidade	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
14	Bouganvillee arvore	Unidade	2	R\$ 125,00	R\$ 250,00
15	Abacaxi roxo	Unidade	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
16	Dracena tricolor	Unidade	8	R\$ 50,00	R\$ 400,00
17	Palmeira rabo de raposa 2,50m	Unidade	2	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
18	Vasos diamantes g	Unidade	4	R\$ 270,00	R\$ 1.080,00
19	Jardineiras g (1,00m)	Unidade	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
20	Jardineiras m (80cm)	Unidade	5	R\$ 130,00	R\$ 650,00
21	Jardineiras p	Unidade	8	R\$ 120,00	R\$ 960,00
22	Vasos pilão médio	Unidade	15	R\$ 178,00	R\$ 2.670,00
23	Britas brancas (50kg)	pacote	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
24	Bagana de carnaúba (40l)	Pacote	101	R\$ 20,00	R\$ 2.020,00
25	Composto orgânico (20kg)	Pacote	84	R\$ 25,00	R\$ 2.100,00
Valor total Médio					R\$ 35.769,00

Diante do exposto, foi convocada a empresa: **Agronobre, Paisagismo, Consultorias e Serviços Agropecuários - CNPJ: 26.913.385/0001-71** para remessa de documentos para dar início aos procedimentos contratuais.

Foram apreciadas as propostas inicialmente apresentadas e, conciliando a questão da oferta do melhor preço, da regularidade jurídica, fiscal, previdenciária e trabalhista, a escolha recaiu sobre empresa **Savio Agronobre, Paisagismo, Consultorias e Serviços Agropecuários - CNPJ: 26.913.385/0001-71**, com sede na Avenida Chermont Alves Oliveira, nº 1240, José Ósimo, Tauá - CE, representada por seu sócio administrador, o Sr. João Paulo Nobre de Almeida, portador do CPF nº 026.837.323-09, com valor total de R\$ 35.769,00 (trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais), tudo, em conformidade com os preços praticados no mercado.

Tauá - CE, 22 de dezembro de 2023.



Walisson Silva Gomes
Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura,
Turismo e Lazer